



ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA UHE JURUENA LTDA.



UHE JURUENA LTDA

CNPJ nº 39.916.142/0001-39

Estrada do Pontal, s/n, Km 27, Zona Rural, Município de Campos de Julio, Estado do Mato Grosso,
CEP 78319-000

Código ISIN: BRUHEJNCM003

1. Valor Mobiliário e Emitente

A **UHE JURUENA LTDA.**, sociedade limitada com sede no Município de Campos Julio, Estado do Mato Grosso, na Estrada Pontal, S/N, KM 27, Zona Rural, CEP 78319-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 39.916.142/0001-39 na qualidade de emitente ("**Emitente**"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("**Itaú BBA**" ou "**Coordenador Líder**") vêm a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição da 1ª (primeira) emissão de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) notas comerciais escriturais, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja 11 de maio de 2023 ("**Data de Emissão**"), perfazendo o montante total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão ("**Notas Comerciais Escriturais**" e "**Oferta**", respectivamente), conforme previsto no "*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da UHE Juruena Ltda.*" ("**Termo de Emissão**") celebrado em 11 de maio de 2023, entre a Emitente, a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, sociedade por ações com filial situada na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("**Agente Fiduciário**"), a **SENSATTO ENERGIA S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Antônio de Góes, nº 60, Salas 1.802 e 1.803, bairro do Pina, CEP 51.010-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.135.800/0001-76, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco ("**JUCEPE**") sob o NIRE 26300047217, ("**Sensatto**") e os Fiadores Pessoas Físicas (conforme definido no Termo de Emissão) a ser realizada nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("**Lei 14.195**") e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.



2. Rito de Registro de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”) ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

3. Registro da Oferta na CVM

A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A CVM EM 19 DE MAIO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2023/032.

4. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO DATA PREVISTA ⁽¹⁾ ⁽²⁾
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da oferta à CVM Registro da Oferta na CVM	19.05.2023
2	Divulgação deste Anúncio de Início	19.05.2023
3	Data prevista para integralização das Notas Comerciais Escriturais	25.05.2023
4	Divulgação prevista do Anúncio de Encerramento da Oferta	25.05.2023

5. Dispensa de Divulgação do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de valores mobiliários representativos de dívida de emissor não registrado na CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021), nos termos do artigo 26, inciso X, da

¹ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

² Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

³ Este anúncio de início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão



Resolução CVM 160, observado os requisitos elencados no artigo 27 da Resolução CVM 160, que dispensam a elaboração e apresentação de prospecto e de lâmina da Oferta.

6. Informações Adicionais

Maiores informações acerca da Companhia, da Oferta e da sua distribuição podem ser obtidas com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.** (“**Coordenador Líder**”), conforme endereço abaixo, ou com a CVM.

COORDENADOR LÍDER

BANCO ITAÚ BBA S.A.

<https://www.italu.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website clicar em “Ver Mais”, “UHE Juruena” e, então, na opção desejada).

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTARÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO INDICADAS NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

São Paulo, 19 de maio de 2023.



Coordenador Líder